



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2375

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

# ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL PARA 2026

Participe até o dia 31/5

pelo site da Prefeitura

ou aplicativo Conecta Votuporanga

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 22/05/2025 às 08:48:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificador/f256-b-59-ae00-4380-87>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2375

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Gestor de Contrato .....	6
<b>Editais</b> .....	6
Edital de Notificação .....	6
Edital de Audiência Pública .....	6
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	10
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Portarias .....	10
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	11
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	11
Comunicados .....	11
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Homologação / Adjudicação .....	11
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	11
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	11
Ato de Abertura .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aviso de Licitação .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	16
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Extrato .....	16
Homologação / Adjudicação .....	17



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 031, de 21 de maio de 2025**

*(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 430.000,00, autorizado pela Lei nº 7.257, de 20 de maio de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.122.0046.2.125 - 010

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 60.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.122.0046.2.125 - 012

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 70.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida

3.2.90.00 Aplicações Diretas

3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato

28.843.0047.0.005 - 022

Atividade 0.005 - Amortização da Dívida Pública - Saev  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da

Administração Indireta

Valor - R\$ 200.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

17.512.0046.2.129 - 030

Atividade 2.129 - Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Luciano Nucci Passoni**

**Superintendente da Saev Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº19 032, de 21 de maio de 2025**

*(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional especial no valor de R\$ 2.100.000,00, autorizado pela Lei nº 7.258, de 20 de maio de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia



4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes  
Função 17 Saneamento  
Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano  
Programa 0046 Gestão do Saneamento Básico do  
Município de Votuporanga  
Projeto 1.081 Aquisição de Máquinas e Veículos  
Fonte de Recursos 07 - Operação de Crédito  
Código de Aplicação 100.323 - Operação de Crédito  
FINISA - Saev

Valor R\$ 400.000,00  
Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia  
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes  
Função 17 Saneamento  
Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano  
Programa 0046 Gestão do Saneamento Básico do  
Município de Votuporanga  
Projeto 1.081 Aquisição de Máquinas e Veículos  
Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da  
Administração indireta  
Código de Aplicação 110.000 - Geral  
Valor R\$ 1.700.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64 que trata de operações de crédito autorizadas no valor de R\$ 400.000,00 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício no valor de R\$ 1.700.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Luciano Nucci Passoni**

**Superintendente da Saev Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

.....  
**DECRETO Nº 19 033, de 21 de maio de 2025**

*(Nomeia os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município com mandato até 31 de maio de 2027)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos para comporem a Junta de Recursos Fiscais do Município, com mandato até 31 de maio de 2027, os seguintes membros:

I - pela Prefeitura Municipal:

a) efetivo: Wagner Hashimoto, RG nº 32.XXX.XXX-6;

b) suplente: Keylla Santos Costa, RG nº 49XXX.XXX-8,

c) efetivo: Danna Santos Oliveira Cezar Morial Pignatari, RG nº 9XX.XX9, Procuradora do Município;

d) suplente: Heberte Carlos Menezes da Costa, RG nº 29.XXX.XXX-6, Procurador do Município.

II - pela OAB/SP - Subseção Votuporanga:

a) efetivo: Luan Vinícius Lacerda Pimenta, OAB/SP nº 368.876, RG nº 47.XXX.XXX-4;

b) suplente: Sérgio Geromello, OAB/SP nº 223.203, RG nº 19.XXX.XXX-0.

III - pela Câmara Municipal de Votuporanga:

a) efetivo: Maurilo Pimenta de Moraes, RG nº 29.XXX.XXX-2;

b) suplente: Denise Peres Vieira, RG nº 26.XXX.XXX-3.

IV - pelas Associações de Classe nos termos e na forma do inciso IV, do art. 2º do Decreto nº 13.318, de 14 de maio de 2021, o representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga - SEARVO:

a) efetivo: Josneimar Ferreira de Freitas, RG nº 17.XXX.XXX-1;

b) suplente: Danilo Vitor Fiorentino, RG nº 47.XXX.XXX-4.

Art. 2º Os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município serão remunerados na forma do disposto na Lei nº 5.239, de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 15.746, de 04 de maio de 2023 e nº 18.994, de 09 de maio de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

.....  
**DECRETO Nº 19 034, de 21 de maio de 2025**



*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00, autorizado pela Lei nº. 7259, de 20 de maio de 2025)*

*Sousa, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, lotada na Coordenadoria Cristina Nunes de Souza)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 30 - Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Unidade Executora: 02 - Clínica Veterinária Meu Pet

Função 18 - Gestão Ambiental

Sub Função 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa 0041 - Proteção e Defesa dos Animais

Atividade 2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 60.000,00 1720

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 035, de 22 de maio de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Kelly Cristina Nunes de*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Kelly Cristina Nunes de Sousa, matrícula nº 79362/2, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, lotada na Coordenadoria Cristina Nunes de Souza, a partir de 21 de maio de 2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 036, de 22 de maio de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal José Luis dos Anjos, Vice-Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal José Luis dos Anjos, matrícula nº 82168, Vice-Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de junho de 2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**



**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Chefe de Departamento

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 159/2025**

Processo nº 229/2025 Dispensa Eletrônica nº 051/2025  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 229/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa GKA4348 frota número 170 pertencente à Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Rodolfo dos Santos Barrueco**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Divisão de Transporte Escolar e Gestão da Frota e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Francisco Carlos Pereira dos Santos**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Divisão de Manutenção e Serviços Gerais.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 160/2025**

Processo nº 214/2025 Pregão Eletrônico nº 1072025  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 214/2025**, cujo objeto é a Retirada, fornecimento e instalação de reservatório metálico, tubular de água no CEMEI Prof. Valter Peresi e CEM Profª Maria Izabel Martins de Oliveira da Secretaria Municipal da Educação, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Francisco Carlos Pereira dos Santos**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de

Divisão de Manutenção e Serviços Gerais e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Vitor Bianchin Vitorino**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Setor de Patrimônio.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**Editais**

**Editais de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 1.100.306,23
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 2ª Parcela de Maio/2025	R\$ 952.663,41
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 155,12
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 05/12 em 2025	R\$ 42.277,38

Votuporanga, 21 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**Editais de Audiência Pública**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de maio de 2025, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 06 de maio de 2025.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de maio de 2025, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:



Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 06 de maio de 2025.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
**Prefeito Municipal**

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOUZA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa GKA4348 frota número 170 pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	1	023.002.471	PÇ	1	Filtro secador de ar condicionado para micro ônibus Volare Spheros V5, V6, V8, W6, W8, W9, A5, A6, A8 (frota).	R\$ 650,00	R\$ 650,00
	2	023.001.251	L	1	Fluido de descontaminação de ar condicionado, líquido, para remoção de sedimentos, poeiras, óleos e graxas.	R\$ 740,00	R\$ 740,00
	3	023.007.015	UND	1	Óleo para compressor de ar condicionado, Marcopolo/Volare V9L EO. Embalagem com 1 litro.	R\$ 210,00	R\$ 210,00
	4	023.001.220	KG	1	Recarga gás linha pesada - R-134A (ÔNIBUS/VAN/CAMINHÃO).	R\$ 900,00	R\$ 900,00
	5	023.005.222	SER	1	Serviço de mão de obra para limpeza e descontaminação de sistema ar condicionado (frota).	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.980,00	

Dispensa de Licitação nº 021/2025- Processo nº 229/2025. Valor global: R\$ 3.980,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 21 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 21/05/2025

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025 – PROCESSO Nº 281/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestações de serviços diversos compreendendo: fornecimento de alimentação, serviço de limpeza (faxina), instalação e adaptação de banheiros masculinos e femininos, serviço de ambulância tipo "D", serviço de serralheria, instalação de película para vidros (insulfilm) e manutenção e revitalização do gramado da Arena Plínio Marin, para atender as necessidades do 67º Jogos Regionais subsidiado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 06/06/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 21/05/2025.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025 – PROCESSO Nº 282/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestações de serviços gráficos e confecções de camisetas para o 67º Jogos Regionais, subsidiado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 06/06/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 21/05/2025.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025 – PROCESSO Nº 283/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, guincho, reboque, carga e troca de baterias e reparo, troca, montagem e desmontagem de pneus, para a frota leve e pesada (2), das diversas secretarias do município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 06/06/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 21/05/2025.



**RETIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 048/2025 PROCESSO Nº 208/2025**

Objeto: Contratação de empresa para serviço de instalação de barreira eletrônica de elevador, incluindo peça, no Terminal Rodoviário de Votuporanga-SP.

Onde se lê:

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): A. S. DE J. SOARES & CIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.432,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.432,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Leia-se:

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): A. S. DE J. SOARES & CIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.385,30 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.385,30 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal- 20/05/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025 - PROCESSO Nº 249/2025**

OBJETO: Aquisições de veículos automotores, ano de fabricação 2025, modelo 2025, na cor branca, para as Secretarias Municipais de Planejamento Urbano e Saúde.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 21/05/2025.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 347 de 21 DE MAIO DE 2025.**

=====

*(Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências)*

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando o relatório e documentos encaminhados pela Secretaria de Saúde à esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, através do 1Doc nº 255/2025, bem como determinação do Sr. Procurador Geral, que solicita abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de eventuais falhas do servidor **L. A. C.**, lotado na referida Secretaria.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, VI e XIV, bem como artigo 160, VII e IX, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal RESOLVE instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SÁBIO**, RG 46.XXX.XXX.7 SSP/SP e Sr. **LARA GARCIA CLARINDO**, RG Nº. 46.XXX.XX4-X SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora Geral, que deverá estar concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 21 de maio de 2025.

**ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS**  
Procuradora do Município - Corregedora Geral  
OAB/SP 276.871

**PORTARIA Nº 348 de 21 DE MAIO DE 2025.**

=====

*(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)*

*providências)*

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando o relatório e documentos encaminhados pela Secretaria de Saúde à esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, através do 1Doc nº 4.171/2025, bem como determinação do Sr. Procurador Geral, que solicita abertura de sindicância para apuração de eventuais falhas do servidor **M. W. C.**, lotado na referida Secretaria.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, VI e XIV, bem como artigo 160, VII e IX, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal RESOLVE instaurar SINDICÂNCIA para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SÁBIO**, RG 46.XXX.XXX.7 SSP/SP e Sr. **DOUGLAS DA SILVA CORTEZ**, RG Nº. 32.XXX.XX7-2 SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 21 de maio de 2025.

**ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS**  
Procuradora do Município - Corregedora Geral  
OAB/SP 276.871

**PORTARIA Nº 349 de 21 DE MAIO DE 2025.**

=====

*((Prorroga prazo da Portaria nº 343 de 22 de abril de 2025))*

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Corregedora Geral em exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II da [Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024](#), relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 343 de 22 de abril de 2025, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 21 de maio de 2025.

**ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS**



Procuradora do Município - Corregedora Geral  
OAB/SP 276.871

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Vigilância Sanitária

Comunicados

**EDITAL Nº 030/2025**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0385/25-P

**Razão Social: UNIODONTO DE VOTUPORANGA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**

Endereço: RUA FREI DAMIÃO - 2856 - SANTA ELIZA

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0135/24

**Razão Social: GONÇALVES RODRIGUES LANCHONETE LTDA**

Endereço: AVENIDA PRESTES MAIA - 2726 - ESTAÇÃO

Processo 033/25

**Razão Social: A. A. CARLOS & CIA. LTDA - ME**

Endereço: RUA JOÃO CRUZ DE OLIVEIRA - 2011 - TERREO/SALÃO - PQ. RESID. DO LAGO

Processo 0057/25-P

**Razão Social: ALEX BALDUINO DE MELO**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3382 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0102/25-P

**Razão Social: RODRIGUES E LIEBANA BOTEQUIM LTDA**

Endereço: RUA TIBAGI - 3248 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0103/25-P

**Razão Social: BERTUOLO & BERTUOLO MERCEARIA LTDA**

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE - 5898 - JD. ALVORADA

Processo 0298/25-P

**Razão Social: MERCEARIA BARBOZA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2205 - VILA AMÉRICA

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0065/25-P

**Razão Social: LABOR LAB ANALISES AMBIENTAIS LTDA**

Endereço: RUA JOÃO CARLOS BOTELHO MIRANDA - 4693 - SÃO JUDAS TADEU

Processo 0104/25-P

**Razão Social: ALFA CLINICA DE ESTETICA AVANÇADA LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4606 - PATRIMÔNIO NOVO  
Processo 0394/25-P

**Razão Social: OTICA CABERLIM & CAMARGO LTDA**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3466 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0422/25-P

**Razão Social: FELIPE SOFIA ZANUZZO**

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3563 - PATRIMÔNIO VELHO

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**

Processo 0063/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTÔNIO GALERA LOPES - 2600 - POZZOBON

Votuporanga, 22 de maio 2025.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024- PROCESSO Nº 123/2024**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas e pessoas jurídicas para prestação de serviços de torno e serviço de solda para fabricação, conserto e manutenção de peças, equipamentos e máquinas pesadas, destinada a manutenção da frota de veículos da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga (SAEV Ambiental).

**HOMOLOGO** o objeto do chamamento público epigrafado, onde se **credenciou** a proposta apresentada pela empresa: **LAP FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA.**

Votuporanga, 21 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

**COMUNICADO**

**EDITAL FEV Nº 10, DE 21 DE MAIO DE 2025, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de



Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 22 de maio a 04 de junho de 2025, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área de Medicina - Clínica Médica Geral (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional - Trabalhe Conosco - Docentes).

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV**

**COMUNICADO**

**EDITAL FEV nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2025, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 22 de maio a 04 de junho de 2025, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área de Medicina - Cirurgia Geral (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional - Trabalhe Conosco - Docentes).

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV**

**COMUNICADO**

**EDITAL FEV nº 12, DE 21 DE MAIO DE 2025, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 22 de maio a 04 de junho de 2025, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área de Medicina - Ginecologia e Obstetrícia (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional - Trabalhe Conosco - Docentes).

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO**

Processo FEV nº 008/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 008/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Christiano Vieira Carvalho

Objeto: registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada em customização e ajustes sob demanda de programação de módulos de recursos humanos, contabilidade, fiscal, compras e financeiro dos sistemas RM / TOTVS, com expertise nas demandas de RH e-social, contábeis e fiscais: EFD ICMS,

EFD Contribuições, GIA, DCTF, EFD REINF, SPED ECD, SPED ECF; Módulo Educacional; Metadados; Fórmulas Visuais; Gerenciamento de Projetos - TOP; Banco de Dados Totvs em Oracle, por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 008/2024 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência (período de 27/05/2025 a 26/05/2026), sendo reestabelecido o quantitativo inicial; e reajustar o valor dos serviços **a partir de 27/05/2025**, alterando, por esta razão, as cláusulas primeira (item 1.1), quarta (item 4.1) e nona (item 9.1) da Ata de Registro de Preços, bem como as disposições correspondentes constantes no respectivo Contrato (cláusulas primeira, segunda - item 2.1 e quinta - item 5.1), ratificando as demais cláusulas e condições.

**PREÇOS REGISTRADOS (A SEREM PRATICADOS A PARTIR DE 27/05/2025):**

Quant. Estimada anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário (R\$)
800 horas	Contratação de empresa especializada em customização e ajustes sob demanda de programação de módulos de recursos humanos, contabilidade, fiscal, compras e financeiro dos sistemas RM / TOTVS, com expertise nas demandas de RH e-social, contábeis e fiscais: EFD ICMS, EFD Contribuições, GIA, DCTF, EFD REINF, SPED ECD, SPED ECF; Educacional; Metadados; Fórmulas Visuais; Gerenciamento de Projetos - TOP; Banco de Dados Totvs em Oracle e demais disposições constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 007/2024, no Anexo I - Termo de Referência e no Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar. Pedido mínimo: 01 hora.	121,04

Preço total estimado: R\$ 96.832,00

Data: 16/05/2025 - Vigência: 27/05/2025 a 26/05/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:

Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

Processo FEV nº 011/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 008/2025 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: JISM Serviços de Limpeza em Prédios Ltda

**Objeto:** registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavanderia, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 008/2025 – (Repetição) e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e Contrato e proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

GRUPO ÚNICO DE ITENS					
Item	Qtde. Estimada ANUAL	Unid.	Descrição Técnica do serviço	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	1.500	Peça	Guardanapo em tecido de algodão para uso da copa, grau de sujidade alto.	3,55	5.325,00
02	450	Peça	Toalhas de mesas maiores que 03 metros, tecido em algodão e/ou poliéster, grau de sujidade média.	10,11	4.549,50
03	5.100	Peça	Coletes esportivos em poliéster, com elástico, grau de sujidade médio.	4,28	21.828,00
04	3.700	Peça	Lençóis em algodão solteiro cor branco, grau de sujidade baixo.	5,61	20.757,00
05	2.300	Peça	Toalha para rosto em algodão cor branco, grau de sujidade baixa.	3,37	7.751,00
06	960	Peça	Toalha para banho corpo em algodão cor branco, grau de sujidade baixa.	5,24	5.030,40
07	2.000	Peça	Fronha em algodão aproximadamente 50x70cm cor branco, grau de sujidade baixa.	3,74	7.480,00
08	100	Peça	Avental em microfibra, grau de sujidade alto.	7,07	707,00
09	900	Peça	Jalecos em algodão, manga longa, cor branco, grau de sujidade médio.	10,11	9.099,00
10	600	Peça	Tapetes, tipo capacho, tamanhos variados retangulares, grau de sujidade alto.	8,98	5.388,00



GRUPO ÚNICO DE ITENS					
Item	Qtde. Estimada ANUAL	Unid.	Descrição Técnica do serviço	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
11	12	Peça	Bolsa em tecido de algodão com zíper, tamanho aproximado de 80cmx80cm.	12,67	152,04
12	800	Peça	Camisa de futebol, em poliéster, alta sujidade.	6,33	5.064,00
13	500	Peça	Caminho de mesa, com aproximadamente 50cm, sujidade média.	5,61	2.805,00
14	60	Peça	Cobre leito de solteiro, sujidade média.	21,72	1.303,20
15	120	Peça	Fronha para cobre leito, sujidade média.	4,46	535,20
16	60	Peça	Edredom solteiro, sujidade média.	29,82	1.789,20
17	80	Peça	Manta solteiro, sujidade média.	21,62	1.729,60
18	600	Peça	Becas na cor preto, sujidade média.	20,50	12.300,00
19	300	Peça	Blusão cirúrgico azul em algodão, sujidade média.	9,49	2.847,00
20	300	Peça	Calça cirúrgica azul em algodão, sujidade média.	9,31	2.793,00
21	300	Peça	Pano cirúrgico, sujidade média.	5,58	1.674,00
22	10	Peça	Ombrelona de cetim para beca, sujidade baixa.	5,96	59,60
23	20	Peça	Jabour para beca, sujidade baixa.	5,96	119,20
24	10	Peça	Faixa de cetim para beca, sujidade baixa.	5,96	59,60
25	100	Peça	Toalha de renda de 3 x 1,5 metros (Eventos)	11,61	1.161,00
26	960	Peça	Toalha de mesa em cetim de 1,5x1,5 metros (eventos) sujidade média	8,23	7.900,80
27	220	Peça	Tecido divulgação dos cursos tamanhos: 1,60mx3,45m, material dry-fit, acabamento em ilhós.	13,48	2.965,60
28	220	Peça	Tecido divulgação dos cursos tamanhos: 1,20mx2,20m, material dry-fit, acabamento em ilhós.	11,23	2.470,60
29	220	Peça	Bandeirolas (Wind banner) bandeira em formato vela; material: dry, fit, altura 03 metros.	11,23	2.470,60
30	40	Peça	Toalha retangular jacquard 4,00x2,80m (eventos) sujidade média.	14,98	599,20
31	40	Peça	Toalha de mesa redonda jacquard 2,60m (eventos), sujidade média.	14,98	599,20



GRUPO ÚNICO DE ITENS					
Item	Qtde. Estimada ANUAL	Unid.	Descrição Técnica do serviço	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
32	30	Peça	Beca modelo capa para coral em cetim.	27,71	831,30
33	100	Conjunto	Epis de aplicação de defensivos agrícolas (Jaleco, calça e capuz (touca árabe)	38,39	3.839,00
34	10	Peça	Capelo para beca, sujidade baixa.	8,16	81,60
35	300	Peça	Toalha de bandeja, sujidade média.	4,28	1.284,00
36	100	Par	Par de meião de futebol, sujidade média.	3,55	355,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO ÚNICO DE ITENS: R\$ 145.703,44</b>					

Preço total estimado: R\$ 145.703,44

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Data: 19/05/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** SILVEIRA CRUZ ENGENHARIA LTDA

**CNPJ Nº** 35.396.075/0001-18

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração e confecção de projetos e documentação técnico-operacional visando à futura ampliação do pavimento da recepção do Plenário Dr. Octávio Viscardi da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor global de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 19 de maio de 2025.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e WILIAN DA SILVEIRA CRUZ, Representante Legal da Contratada.

**DANIEL DAVID**

**Presidente**

.....



Homologação / Adjudicação



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
**PALÁCIO 8 DE AGOSTO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025**  
**PROCESSO INTERNO Nº 33/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do Artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Diretoria Administrativa.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de fornecimento e instalação de mastros fabricados em Aço Galvanizado, bem como de bandeiras destinadas ao uso externo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Votuporanga.

**RAZÃO DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS:** Menor preço após fase de lances ocorrida em Sessão Pública.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Licitação conforme o quadro a seguir:

LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA - CNPJ: 01.442.427/0001-02					
GRUPO 01 (ÚNICO)					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MASTRO 15 METROS TELECÔNICO FLANGEADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA BANDEIRA	UN	03	R\$ 19.860,00	R\$ 59.580,00
02	CONJUNTO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	UN	04	R\$ 1.860,00	R\$ 7.440,00
03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS MASTROS E BANDEIRAS	SERV	01	R\$ 8.680,00	R\$ 8.680,00
TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 75.700,00					

**HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 03/2025 – Processo Administrativo nº 93/2025, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura do Contrato**, a ser celebrado entre as partes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da presente Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 21 de maio de 2025.

**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/05/2025 08:37:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTMI-151136-4B0B3K-8H4V7R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f356-b8e9-ae00-4380-87>





## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f356-b8e9-ae00-4380-87



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2375, ano X, veiculado em 22 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 22/05/2025 às 08:48:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f356-b8e9-ae00-4380-87>